

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL
EM 01/07/16



Luiz Sérgio N. Melo
Presidente da Câmara

Estado de Sergipe
Município de Estância

Via de Autógrafo Projeto de Lei nº 52/2016, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 14/06/2016.

Fernando de Araújo Menezes
Procurador Geral do Município
Diretor nº 6.454/2014

Estância, 01 de julho de 2016.

LEI Nº 1.845

DE 01 DE julho DE
2016.

Altera os Anexos I e II da Lei nº 1.272, de 01 de junho de 2007, com a redação dada pela Lei nº 1.541, de 25 de janeiro de 2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º – Os Anexos I e II da Lei nº 1.272, de 01 de junho de 2007, alterados pela Lei nº 1.541, de 25 de janeiro de 2012, passam a vigorar conforme os Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos, a partir do primeiro dia do quadrimestre seguinte aquele em que a despesa do pessoal do Poder Executivo Municipal, apurada na forma do artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, retornar a patamar inferior a 51,30% (cinquenta e um vírgula trinta por cento) da receita corrente líquida do Município de Estância/SE.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE
Fone: (79) 3522-1143



Luiz Sérgio N. Melo
Presidente da Câmara


Estado de Sergipe
Município de Estância

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 01 de julho de 2016.

CARLOS MAGNO COSTA GARCIA
Prefeito do Município de Estância/SE



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO


Luiz Sergio N. Melo
Presidente da Câmara

ANEXO I

Cargos e Classes de Cargos da Parte Permanente do Quadro de Pessoal

Grupo Ocupacional	Cargo	Classes dos Cargos	Nível de Vencimento	Carga Horária Semanal	Quantitativo	Áreas de Atuação/ Especialização/ de Formação
Nível Superior - Área Geral	Técnico Municipal de Nível Superior	I	VIII	30h	02	Administração
		II	IX		02	
		III	X		02	
		I	VIII		02	Administração Pública
		II	IX		02	
		III	X		02	
		I	VIII		01	Arquitetura
		II	IX		01	
		III	X		01	
		I	VIII		01	Arquivologia
		II	IX		01	
		III	X		01	
		I	VIII		03	Biomédico
		II	IX		03	
		III	X		03	
		I	VIII		01	Biblioteconomia
		II	IX		01	
		III	X		01	
		I	VIII		01	Biologia
		II	IX		01	
		III	X		01	
		I	VIII		02	Ciências da Computação
		II	IX		02	
		III	X		02	
		I	VIII		01	Comunicação Social
		II	IX		01	
		III	X		01	
		I	VIII		04	Contabilidade
		II	IX		04	
		III	X		04	
		I	VIII		02	Economia
		II	IX		02	
		III	X		02	



Luiz Sergio N. Melo
Presidente da Câmara

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nível Superior - Área Geral	Técnico Municipal de Nível Superior	I	VIII	30h	04	Enfermagem
		II	IX		04	
		III	X		04	
		I	VIII	30h	02	Engenharia Agrônoma
		II	IX		02	
		III	X		02	
		I	VIII	30h	01	Engenharia Civil
		II	IX		01	
		III	X		01	
		I	VIII	30h	01	Engenharia Florestal
		II	IX		01	
		III	X		01	
		I	VIII	30h	02	Farmácia
		II	IX		02	
		III	X		02	
		I	VIII	30h	01	Museologia
		II	IX		01	
		III	X		01	
		I	VIII	30h	02	Nutrição
		II	IX		02	
		III	X		02	
		I	VIII	20h	06	Odontologia
		II	IX		06	
		III	X		06	
		I	VIII	40h	02	Pedagogia
		II	IX		02	
		III	X		02	
		I	VIII	30h	06	Psicologia
		II	IX		06	
		III	X		06	
I	VIII	30h	12	Serviço Social		
II	IX		12			
III	X		12			
I	VIII	30h	02	Turismo		
II	IX		02			
III	X		02			
I	VIII	30h	10	Medicina Veterinária		
II	IX		10			
III	X		10			



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sergio N. Melo
Presidente da Câmara

Grupo Ocupacional	Cargo	Classes dos Cargos	Nível de Vencimento	Carga Horária Semanal	Quantitativo	Áreas de Atuação/ Especialização/ de Formação
Nível Médio	Técnico Municipal de Nível Médio	I	V	30h	02	Agrimensura
		II	VII		02	
		I	V		04	Agropecuária/ Inspeção Animal e Vegetal
		II	VII		04	
		I	V		05	Análises Clínicas
		II	VII		05	
		I	V		10	Contabilidade
		II	VII		10	
		I	V		04	Desenho de Projetos
		II	VII		04	
		I	V		04	Edificações
		II	VII		04	
		I	V		10	Enfermagem
		II	VII		10	
		I	V		02	Estradas
		II	VII		02	
		I	V		04	Saúde Bucal
		II	VII		04	
		I	V		10	Informática
		II	VII		10	
		I	V		04	Segurança do Trabalho
		II	VII		04	
		I	V		02	Turismo
		II	VII		02	
I	V	02	Eletrotécnico			
II	VII	02				
Fiscalização	Fiscal Municipal	I	V	30h	13	Obras e Posturas
		II	VII		13	
		I	V		15	Sanitária
		II	VII		15	
		I	V		10	Tributária
		II	VII		10	
Administrativo-Contábil - Financeiro	Agente Administrativo	I	III	30h	135	Administrativa, Contábil, Financeira
		II	V		100	
		III	VII		50	



Luiz Sérgio N. Melo
Presidente da Câmara

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Grupo Ocupacional	Cargo	Classes dos Cargos	Nível de Vencimento	Carga Horária Semanal	Quantitativo	Áreas de Atuação/ Especialização/ de Formação
Transporte	Operador de Máquinas Pesadas		VII-A	30h	22	
	Motorista de Veículos Leves		III		40	
	Motorista de Veículos Pesados		V		96	
Guarda Municipal	Guarda Municipal	I	III	30h	185	
		II	VI		30	

Grupo Ocupacional	Cargo	Classes dos Cargos	Nível de Vencimento	Carga Horária Semanal	Quantitativo	Áreas de Atuação/ Especialização/ de Formação
Apoio à Saúde	Auxiliar de Enfermagem		III	30h	60	
	Auxiliar de Saúde Bucal		III		08	
	Auxiliar de Serviços de Saúde		III		25	
Apoio à Educação	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil		II		15	
Serviços Gerais	Merendeiro		I		60	
	Telefonista		II	30h	20	
Obras e Serviços Públicos	Auxiliar de Topografia		I	30h	02	
	Coveiro		I		10	
	Eletricista		IV		12	



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Luiz Sérgio N. Melo
Presidente da Câmara

Quadro Médico do Município de Estância/SE

Grupo Ocupacional	Cargo	Classes dos Cargos	Nível de Vencimento	Carga Horária Semanal	Quantitativo	Áreas de Atuação/ Especialização/ de Formação
Nível Superior - Área Médica	Médico	I	XI	20h	04	Medicina do Trabalho
		II	XII		04	
		III	XIII		04	
		I	XI	20h	07	Medicina (Clínico Geral)
		II	XII		07	
		III	XIII		07	
		I	XI	20h	04	Pediatria
		II	XII		04	
		III	XIII		04	
		I	XI	20h	02	Ginecologia Obstetrícia
		II	XII		02	
		III	XIII		02	

CARLOS MAGNO COSTA GARCIA
Prefeito Municipal

JOSE PAULO BISPO DÓREA DOS SANTOS
Secretário de Administração e Recurso Humanos
Decreto nº 6.650/2015

FERNANDO DE ARAÚJO MENEZES
Procurador Geral do Município
Decreto nº 6.454/2014



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

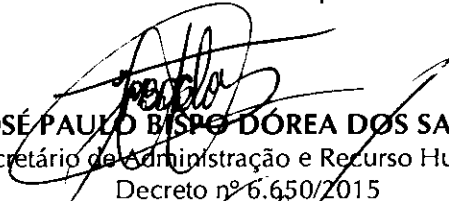

Luiz Sérgio N. Melo
Presidente da Câmara

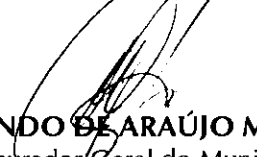
ANEXO II

Cargos da Parte Suplementar do Quadro Pessoal

Determinação do Cargo	Nome do Ocupante	Nível de Vencimento	Quantitativo	Carga Horária Semanal
Auxiliar de Serviços Gerais		I		30 h
Auxiliar de Mecânica		II		
Gari		I		
Jardineiro		II		
Mecânico		VI		
Servente		I		
Serviços Gerais		I		
Varredeira		I		
Vigia		II		
Servente de Pedreiro		I		
Artífice do Obras e Serviços Públicos		V		


CARLOS MAGNO COSTA GARCIA
Prefeito Municipal


JOSÉ PAULO BISPO DÓREA DOS SANTOS
Secretário de Administração e Recurso Humanos
Decreto nº 6.650/2015


FERNANDO DE ARAÚJO MENEZES
Procurador Geral do Município
Decreto nº 6.454/2014